

ser. Catarina
A



CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO), PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS)

----- Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal urgente, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), carreira de Assistente Operacional, a afetar à Subunidade Orgânica Administrativa e Operacional, da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2023 e 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 27 de setembro de 2023, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, proceder à aplicação do método de seleção avaliação curricular. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

-----Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: -----

- a) Ana Cristina Piteira Mataloto; -----
- b) André Fernando Barradas Quintas; -----
- c) Bruno Manuel de Sousa Borralho; -----
- d) Flávia Raquel Noites Serrano; -----
- e) Helena de Jesus Valadas Pinto; -----
- f) Maria da Conceição Carapeto Galego; e, -----
- g) Paula Cristina Valadas da Silva; -----

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento as candidatas que se seguem por se enquadrarem no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e reunirem os requisitos essenciais para a admissão. --

- a) Maria da Conceição Carapeto Galego; -----
- b) Paula Cristina Valadas da Silva; -----

----- Os candidatos que se seguem consideram-se excluídos pelo fato de não se enquadrarem no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

- a) Ana Cristina Piteira Mataloto; -----
- b) André Fernando Barradas Quintas; -----



- c) Bruno Manuel de Sousa Borralho; -----
- d) Flávia Raquel Noites Serrano; e, -----
- e) Helena de Jesus Valadas Pinto; -----

---- Constatando-se a existência de mais do que um candidato admitido ao recrutamento, e nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e de acordo com o aviso de abertura do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação dos métodos de seleção “Avaliação Curricular” e “Entrevista Profissional de Seleção”. -----

---- De seguida, o Júri deu, de imediato, início à ponderação dos currículos das candidatas admitidas ao procedimento, em sede de aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, tendo por base os critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de 27/11/2023 e na ata n.º 1, datada de 20/11/2023. Nestes termos, e de acordo com as grelhas de ponderação curriculares, que se anexam à presente ata, e aqui se dão por integralmente reproduzidas, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações no método de seleção “Avaliação Curricular”: -----

- a) Maria da Conceição Carapeto Galego; ----- 15,50 Valores
- b) Paula Cristina Valadas da Silva; ----- 15,50 Valores

---- Em face das classificações obtidas, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovadas no método de seleção “Avaliação Curricular”, as duas candidatas supramencionadas, e bem, assim, publicitar os respetivos resultados nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- Em ordem ao preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar, por ofício registado as candidatas aprovadas no método de seleção “Avaliação Curricular”, para realização da “Entrevista Profissional de Seleção”, a qual terá lugar em 29 de janeiro, próximo, com início às 09h30 no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz.-----

---- Mais, deliberou o Júri, também, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciar-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: Sónia Maria Medeiros Canhão Caraco

----- O Primeiro Vogal Efetivo: Patricia Isabel Corvalho Lopes

----- O Segundo Vogal Efetivo: Arribela de Jesus Valadeu Gaspar



Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 03 de janeiro de 2024

O Presidente do Júri: Sónia Maria Pedras Canhã Cavaco

Primeiro Vogal Efetivo: Rita Isabel Carvalho Lapa

O Segundo Vogal Efetivo: Arabela de Jesus Veitades Caspary